



TERMO ADITIVO Nº 184/2022
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 181/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022

Termo aditivo ao Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 87.613.220/0001-79, com sede à Rua Padre Anchieta, nº 90, Bairro Centro, Chapada/RS, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **Gelson Miguel Scherer**, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa **F.C CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 33.898.988/0001-07, situada a Avenida São João Batista, nº 957, Centro, na cidade de Novo Barreiro, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 99.560-000, neste ato representada por seu Sócio, Sr. **Anderson Frillich**, inscrito no CPF sob o nº 041.082.500-01 e portador da Cédula de Identidade nº 4109395071, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem aditar o documento original, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica aditada a CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO nos termos da justificativa e planilha orçamentária anexas ao presente aditivo, tendo como base o art. 65, II, “d” da Lei 8.666/93, acarretando modificação do valor inicial do contrato, sendo acrescido o valor de **R\$ 8.190,00 (oito mil cento e noventa reais)**, referente a alteração da quantidade prevista para o item “*execução de pavimento em piso intertravado, com bloco sextavado de 25x25 cm, espessura 8cm af_12/2015*” e ao acréscimo do item “*rejuntaemento de pavimentação poliédrica irregular com pó de pedra – ES’P 3 cm*”, que não estava previsto no projeto inicial, totalizando, assim, para o Contrato nº 181/2022 o valor de **R\$ 149.713,82 (cento e quarenta e nove mil, setecentos e treze reais e oitenta e dois centavos)**.

1

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais Cláusulas e disposições do Contrato nº 181/2022 e Termo Aditivo nº 166/2022 que não dispuserem em contrário, permanecem inalteráveis e em pleno vigor.

E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, diante de duas testemunhas, que também assinam para que produza efeitos legais.

Chapada/RS, em 19 de outubro de 2022.

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

F.C CONSTRUTORA LTDA
Anderson Frillich
CONTRATADA

Testemunhas:

Keith Natana Gris Johann
018.498.120-47

Luciane Vogt
885.700.290-04



Visto e Aprovado:

Dr. Guilherme Steffen
OAB/RS: 67.892 - Procurador Geral

Esta página de assinatura é parte integrante e indissociável ao Termo Aditivo nº 184/2022 firmado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA** e a empresa **F.C CONSTRUTORA LTDA.**